



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2021

À

AHF Nova Técnica Comércio e Instalação de Telas de Fachada Ltda.

CNPJ. 15.864.088/0001-67

Rua Itatiba do Sul, 298 – Jd. Vista Alegre, São Paulo – SP / CEP 02878-100.

A/C: Sr. Alex Figueiredo, Tel.: 4115-9552/9 5221-2214, E-mail: alex@ahftelas.com

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0000447/2021-11**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00423, de 19/04/2021 e 2021NE00534, de 18/06/2021.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **Local de execução dos serviços:** Fachada posterior do Prédio Sede do TCE-SP, Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, SP, CEP 01017-000. Agendar os Serviços com Srs. Leandro Wakay e/ou Armando Varella, Diretoria de Contratos e Projetos, pelos telefones 3292-3730/3292-4322 ou pelos e-mails lwakai@tce.sp.gov.br e avarella@tce.sp.gov.br.
2. **Prazo de execução dos serviços:** em até 15 (quinze) dias a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Fornecimento e instalação de tela fachadeira, incluindo acessórios para sua fixação (suporte metálico para fixação e afastamento da tela) e Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Conforme Termo de Referência e orçamentos nº 2877 e nº 3085.	R\$ 8.226,00	R\$ 8.226,00

Total: R\$ 8.226,00 (oito mil duzentos e vinte e seis reais).

DGA, 18 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

ENDEREÇO: R. Venceslau Brás, 183, Térreo – Centro – SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266, R-3236 3294 3391 e 3425
INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: dm1@tce.sp.gov.br